



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

TESTE SELETIVO Nº 002/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA EDITAL Nº 007/2015

Em cumprimento às determinações da Senhora LILIAN RAMOS NARLOCH, Prefeita do Município de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 022/15, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo, por meio de seu presidente, ADRIANO JOSÉ DA COSTA, nomeada pelo Decreto nº 1.793/2015, de 15 de Abril de 2015, RESOLVE:

CONVOCAR

1 - Os candidatos aprovados dentro do limite de vagas, conforme descritos abaixo, para se apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba conforme esta convocação:

a) CARGO: SERVIÇOS GERAIS (ROÇADOR) – Local: SEDE

| Quant. Vagas | Nome Inscrição Nº | Inscrição | Class. |
|--------------|-----------------------------|-----------|--------|
| 10 | ALBERTINO GONÇALVES MORAIS | 35 | 6º |
| | ABRÃO PEDRO | 5 | 7º |
| | PAULO PONTES | 6 | 8º |
| | CLAUDEMIR MORAIS | 25 | 9º |
| | LEONARDO DO ROSARIO GALDINO | 8 | 10º |
| | VAGNER POLIDORO FRANCO | 11 | 11º |
| | JOSÉ ALVES DE ARAUJO | 18 | 12º |
| | WILLIAN WAGNER DOS SANTOS | 16 | 13º |
| | VALDECIR GONÇALVES | 24 | 14º |
| | NICETO NILTON GROBE | 7 | 15º |

b) CARGO: SERVIÇOS GERAIS (ROÇADOR) – Local: MEDEIROS

| Quant. Vagas | Nome Inscrição Nº | Inscrição | Class. |
|--------------|-------------------|-----------|--------|
| 1 | OZIAS PIRES LUIZ | 27 | 2º |

c) CARGO: MOTORISTA CATEGORIA 'B' – Local: SEDE

| Quant. Vagas | Nome Inscrição Nº | Inscrição | Class. |
|--------------|-----------------------------|-----------|--------|
| 2 | NEMIAS DOS SANTOS AGOSTINHO | 7 | 3º |
| | JOSEAN SILVA BARRETO | 8 | 4º |
| | JULHARDY COSTA DE ARRUDA | 9 | 5º |

1.1 - Devido a necessidade da contratação de profissional, conforme convocação mencionada no item 1, tabela "c", decidiu-se convocar os aprovados do Teste Seletivo, para que seja dada oportunidade ao melhor colocado e interessado, a apresentar a documentação necessária conforme mencionado no item 2, visando assumir a vaga. Os demais aprovados que não tiverem interesse em assumir a vaga, deverão permanecer na ordem inicial de aprovação, para futuras convocações.



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações militar, quando for o caso;
- d) Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Declaração dos bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92);
- f) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil;
- g) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal,
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- i) Laudo médico de aptidão física e mental expedida por médico;
- j) Duas fotografias 3 x 4 iguais e recentes;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) No caso do cargo de motorista, Carteira Nacional de Habilitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaraqueçaba, 16 de outubro de 2015.


ADRIANO JOSÉ DA COSTA
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

- a) Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- c) Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações militar, quando for o caso;
- d) Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e) Declaração dos bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (Art. 13, da Lei Federal 8.429/92);
- f) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil;
- g) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal,
- h) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
- i) Laudo médico de aptidão física e mental expedida por médico;
- j) Duas fotografias 3 x 4 iguais e recentes;
- k) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) No caso do cargo de motorista, Carteira Nacional de Habilitação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaraqueçaba, 16 de outubro de 2015.


ADRIANO JOSÉ DA COSTA
Presidente da Comissão